



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

2º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2011
(PROCESSO Nº 41/2011)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, através de seu PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede as seguintes RETIFICAÇÕES:

No Itens do Pregão Presencial nº 19/2011:

Onde se lê:

Item nº 5.11.4 do Edital:

Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

Item nº 8.3 letra "d" e "g" do Edital:

d) Descrição detalhada dos materiais cotados, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital; sendo obrigatório informar a "**marca**" e "**descrição detalhada do objeto ofertado**", onde deverão ser transcritas as especificações técnicas sucintas do produto ofertado, o número do Registro do medicamento na ANVISA e sua embalagem, dos itens cotados (quando couber), incluindo modelos e prospectos, (quando solicitado no termo de referência);

g) Preço unitário e preço total para cada item, bem como o valor global dos itens cotados, expresso em algarismo e por extenso em moeda corrente nacional com duas casas decimais;

Item nº 9.1 do Edital:

9.1 A presente licitação tem por objetivo **SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no anexo I deste edital.

Item nº 15 do Termo de Referência:

EXIGÊNCIA EPECIFICAS – II

As empresas distribuidoras deverão apresentar declaração de credenciamento junto a empresa detentora do registro do produto;

Item nº 17 do Termo de Referência:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

PREAMBULO DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ITEM

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA PARAGRAFO QUARTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do item;

Leia-se:

Item nº 5.11.4 do Edital:

Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do LOTE.

Item nº 8.3 letra "d" e "g" do Edital:

d) Descrição detalhada dos materiais cotados, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital; sendo obrigatório informar a "**marca**" e "**descrição detalhada do objeto ofertado**", onde deverão ser transcritas as especificações técnicas sucintas do produto ofertado, o número do Registro do medicamento na ANVISA e sua embalagem, dos lotes cotados (quando couber), incluindo modelos e prospectos, (quando solicitado no termo de referência);



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

g) Preço unitário e preço total para cada item, bem como o valor global dos lotes cotados, expresso em algarismo e por extenso em moeda corrente nacional com duas casas decimais;

Item nº 9.1 do Edital:

9.1 A presente licitação tem por objetivo **SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no anexo I deste edital.

Item nº 15 do Termo de Referência:

EXIGÊNCIA EPECIFICAS – II – **Excluído**.

Item nº 17 do Termo de Referência:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

PREAMBULO DA MENUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
POR LOTE

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA PARAGRAFO QUARTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do lote;

Ratificam-se as demais cláusulas do Edital.

Várzea Grande/MT 12 de Dezembro de 2011

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretario de Administração

Marcos José da Silva
Secretário de Saúde

Otávio Guimarães Rezende
Pregoeiro